



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 2969, DE 27 DE MARÇO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o § 2º do Art. 164 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 223072.268382/2023-23, instituída pela Portaria nº 10219, de 8 de novembro de 2023, e prorrogada pela Portaria nº 346, de 16 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o docente BRUNO PINHEIRO WANDERLEY REIS, SIAPE nº 1.143.467, Inscrição UFMG nº 072397, lotado no Departamento de Ciência Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da UFMG como defensor dativo do investigado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 223072.268382/2023-23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de março de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 04/04/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3145896** e o código CRC **25D9DFB6**.

Referência: Processo nº 23072.205615/2024-68

SEI nº 3145896